



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

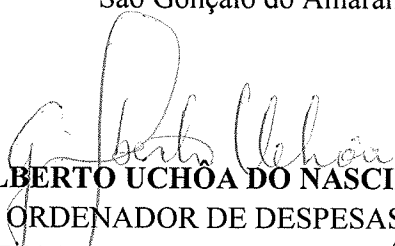
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor GILBERTO UCHÔA DO NASCIMENTO – **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051.2024-SAS**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SAUL GOMES, 238, BAIRRO ALTO DO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL PARA A MORADIA DA FAMÍLIA DA SRA. MARIA MIGUELINA DA SILVA PATRICIO, CPF: 605.498.413-69, USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, tendo como locadora **ELIZAMÁ ALVES DE SOUZA, CPF sob o nº538.933.523-68**, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** da Secretaria de Assistência Social, classificados sob os códigos: **0902 08 244 0087 2.078 Gestão de Benefícios Eventuais; Elemento de Despesas - 3.3.90.32.00 material, bem ou serv. Para distribuição gratuita; Subelemento de Despesas – 3.3.90.32.99 outros materiais de distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de novembro de 2024.

  
**GILBERTO UCHÔA DO NASCIMENTO**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**